CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 913/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.....

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 27 (vinte e sete) de outubro do corrente ano de 2008, em comemoração, antecipadamente, ao "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**", conforme estabelecido no artigo 237 da Lei Municipal nº. 2.680/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 20 de outubro de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 CNPJ: 49.887.532/0001-81
site: www.cmgarca.sp.gov.br e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br